

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

№ 001295 Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de dezembro de 2022

Ano 7

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e - prefeituraptn@gmail.com Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão, telefax (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 0032/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo os dias dos jogos em que envolve o período das oitavas, quartas e final da Copa do Mundo, que a Seleção Brasileira de Futebol tenha participação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: A realização da COPA DO MUNDO DE 2022 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na mesma competição;

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam estabelecidos os dias das oitavas, quartas e final da Copa do Mundo, que a Seleção Brasileira de Futebol, tenha participação no mês de Dezembro de 2022, no período **VESPERTINO**, como Ponto Facultativo, nas repartições públicas de nosso município.
- Art. 2º A observância aos pontos facultativos se restringe aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízo de o Poder Legislativo vir a adotá-los ou definir outros a serem observados no âmbito de sua competência.
- Art. 3º Ficam excluídas dos pontos facultativos ora estabelecidas, as aulas remotas e/ ou presenciais ministradas pelos profissionais da educação, envolvendo área de limpeza e administrativa escolar, e os serviços considerados essenciais ao interesse público e aqueles que, por sua natureza, já obedecem a turno especial de trabalho, tais como limpeza pública, vigilância municipal e os serviços de saúde, os quais deverão exercer normalmente suas atividades.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal

RENATA ROSA DA SILVA Secretária Municipal de Administração

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba www.presidentetancredoneves.ba.gov.br